



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 100/2019 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 336/2018.

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Alfredinho, Eliseu Gabriel, Gilberto Natalini, Ricardo Nunes e Soninha Francine, cria o Programa Municipal de Fomento e Difusão do Forró e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável.

Segundo a justificativa do projeto, a presente iniciativa minimiza e repara uma dívida histórica do município com a comunidade nordestina, seus descendentes e demais cidadãos brasileiros que vivem nesta cidade, ao prever que o orçamento público deve reservar uma cota de valores para esta tão respeitável e importante ação de salvaguarda e difusão da cultura forrozeira. Por fim, destaca-se que o incentivo aos Forrozeiros é um instrumento eficaz de política pública, na medida em que possibilita o resgate histórico das nossas raízes ancestrais, pois nela integra as três etnias que formaram o povo brasileiro, isto é, o ameríndio, o afro e o branco.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto deve prosperar. Portanto, o parecer é favorável.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Portanto, o parecer é favorável.

Sala das Comissões Reunidas, 27/02/2019.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Patrícia Bezerra (PSDB)

Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

Toninho Vespoli (PSOL)

Beto do Social (PSDB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Alessandro Guedes (PT)

Fernando Holiday (DEM)

Soninha Francine (PPS) - com restrições

Isac Felix (PR)

Atílio Francisco (PRB)

Ota (PSB)

Paulo Frange (PTB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/03/2019, p. 108

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.